

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 201918037003440

Nome: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GENESIS-LTDA

Assunto: Renovação de Autorização

PARECER COCEP - CEE- 18460 Nº 74/2020

## I - HISTÓRICO

O **CEPEG Cursos Profissionalizantes**, mantido pelo **CEPEG Centro de Educação Profissional Gênesis - LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o N. 27.157.349/0001-98, localizado na Rua 234, N. 295 Setor Coimbra, Goiânia/GO, por meio de sua direção, solicita deste Conselho a renovação de autorização do Curso Técnico de Radiologia, pertencente ao Eixo Ambiente e Saúde.

Constam nos autos os seguintes documentos:

- Ofício 003/2019;
- Resolução CEE/CEP nº 88/2018;
- Contrato Social;
- CNPJ;
- Documentos dos Sócios;
- Contrato de Locação;
- Planta Baixa;
- Certificado de Regularidade do FGTS e CRF e Certidões Negativas;
- Declaração de Contratação de Pessoal;
- Relação de Corpo Docente do Curso;
- Currículos e Certificados;
- Alvará de Funcionamento/SEDETEC;
- Alvará da Vigilância Sanitária;
- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros;
- Plano de Curso;

- Regimento Escolar;
- Projeto Político e Pedagógico;
- Descrição do Acervo Bibliográfico;
- Check List;
- Diligência;
- Nominata do corpo docente;
- Termo de estágio;
- Quadro de Ocupação das Salas;
- Despacho;
- E-mail;
- Ofício;
- Regimento Escolar atualizado;
- Termo de compromisso e de visita;
- Portaria 07/2019;
- E-mail de encaminhamento de portaria;
- Instrumento de Verificação da Comissão Verificadora;
- E-mail enviando o relatório para Instituição e solicitando a contrarrazão;
- E-mail da Instituição acerca do Relatório da Comissão de Especialista.

## II – ANÁLISE

### a. Dos atos autorizadores.

A Instituição foi credenciada por meio da Resolução CEE/CEP N. 70/2018 e o curso autorizado por meio da Resolução 88/2018, com vigência até 31/12/2019.

### b. Da Parte Documental.

Consta o Alvará da Vigilância Sanitária, com validade até 31/12/19, Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, com vencimento no dia 05/04/2020 e o Alvará para Funcionamento e Localização nº 01229/2018 – SEDETEC, em vigência.

### c. Da Comissão de Verificação.

Foram analisados a documentação acostada aos autos e o Relatório Circunstanciado emitido pela Comissão Verificadora composta pelas especialistas Adriana de Souza Jacobina e Alanny Oliveira Pinto Cardoso, que emitiram média 3,28 para a Instituição.

Conforme Relatório da Comissão de Especialistas foram realizadas visitas às dependências da escola, verificada toda a documentação escolar e entrevistados os envolvidos no curso.

### d. Da Infraestrutura Física

**O CEPEG Cursos Profissionalizantes**, conta com as seguintes dependências: uma biblioteca, nove salas de aulas, uma sala de professores, quatro banheiros e um espaço para convivência.

Segundo a Comissão de Especialistas, as salas de aula possuem iluminação artificial, todas com ar condicionado, quadros brancos e as portas possui acessibilidade, os corredores de acesso as salas são amplos. O Corredor da entrada é utilizado para a Área de Convivência aos alunos com quatro bancos de madeira. Não possui lanchonete, porém contam com uma copa com microondas, forno elétrico, geladeira, painéis elétricos. O acesso ao primeiro andar é feito através de escada com corrimão e possui um elevador para acesso de deficientes físicos.

#### **e. Recursos Tecnológicos**

A Instituição conta com dois televisores, quatro datashows, softwares, multimídias e apostilas próprias.

Segundo a Comissão de Especialistas a Instituição disponibiliza retroprojetores aos docentes, e possui apostila própria para todos os conteúdos sendo o material de qualidade e universal para todos os alunos.

#### **f. Do Laboratório Específico**

A Instituição conta com dois Laboratórios:

Laboratório de Radiologia 14,02 m<sup>2</sup>: com Simulador de Raio X, com bucky vertical e mesa, colimador com lâmpada funcionando e uma mesa de comando com todas as luzes funcionando, um chassi 18 x 24, um chassi 35 x 35, um chassi de 30x4, um simulador de biombo de chumbo, um negatoscópio com lâmpada funcionando, uma caixa com várias películas para os alunos observarem as imagens no negatoscópio, um esqueleto humano pequeno.

Laboratório de Enfermagem 28,72m<sup>2</sup>: com um manequim adulto, esqueleto humano grande, várias peças sintéticas de órgãos, máscaras cirúrgicas, equipo e outros materiais.

Segundo a Comissão de Especialistas o laboratório de Radiologia atende aos requisitos mínimos exigidos por lei e em atendimento o curso ofertado. O aparelho de raio-X é novo e se encontra instalado e em perfeito funcionamento.

#### **g. Da Biblioteca e do Acervo**

A Instituição conta com espaço destinando para a biblioteca com um acervo total de 77 exemplares.

Segundo a Comissão de Especialistas todos os livros são catalogados na ordem numeral e dispostos em prateleiras da biblioteca, todos estão no sistema eletrônico, os alunos tem acesso à biblioteca virtual por meio de senha. Há uma pessoa responsável pela biblioteca com curso de biblioteconomia incompleto.

A Instituição possui convênio com a biblioteca virtual ebook para acesso individual dos alunos mediante senha para estudos em livros de diversas utiliza área da saúde.

#### **h. Laboratórios de Informática**

A Instituição conta com um Laboratório de Informática com 10 computadores todos com acesso à internet.

Segundo a Comissão de Especialistas o laboratório de informática e localizado dentro da biblioteca, devido a isso os alunos podem utilizarem as cabines do laboratório para estudos individuais.

#### **i. Requisitos de acesso**

O Plano de curso estabelece que para acesso ao curso os candidato deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da matrícula, conclusão do ensino médio ou equivalente.

#### **j. Do plano de curso**

O Plano de Curso foi estruturado atendendo a Resolução CEE/Pleno N. 04 de 29 de maio de 2015 e conta com carga horária de 1.200 horas teórico-práticas, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e 400 horas de estágio profissional supervisionado.

#### **k. Dos objetivos**

O curso Técnico em Radiologia tem por objetivo proporcionar ao aluno conhecimentos teóricos e práticos na realização de exames radiológicos convencionais, monográficos, processamento de imagens radiográficas, aplicação das técnicas de proteção radiológica e de biossegurança. Realiza técnicas de ensaios não destrutivos nos setores de radiografia industrial, medidores nucleares e técnicas analíticas. Realiza exames radiológicos convencionais, computadorizados e digitais, aplicando sempre as normas de proteção radiológica convencionais, computadorizados e digitais; identifica artefatos de imagem e alterações nas radiografias. Trata os rejeitos resultantes do processamento de filmes radiográficos sendo necessário à formação profissional e que os habilitem a exercer a atividade profissional com vistas a atuação junto à realidade vivenciada o que se concretizará através da oferta de um ensino que possibilite o aproveitamento de experiências anteriores e que correspondam ao perfil profissional inserido nesta proposta.

#### **l. Do Perfil de Conclusão**

O perfil profissional de conclusão estabelece que o egresso deve atuar e acompanhar as transformações da área de saúde seus profissionais deverão possuir bom relacionamento interpessoal, senso crítico, iniciativa, flexibilidade, capacidade de observação, abstração e raciocínio lógico. Além de desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde.

#### **m. Da Organização Curricular**

Insta esclarecer que o curso está organizado em três módulos com carga horária de 1.200 horas teórico-práticas acrescidas de 400 horas destinadas ao estágio supervisionado, perfazendo um total de 1.600 horas distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – com carga horária de 390 horas teórico-práticas e 50 de Estágio Supervisionado sem terminalidade ocupacional, sendo pré – requisito para os módulos II e III.
- **Módulo II** – com carga horária de 480 horas teórico-práticas e 250 horas de estágios supervisionados, sendo pré – requisito para o módulo III, com terminalidade ocupacional para Auxiliar de Enfermagem.
- **Modulo III** – com 330 horas teórico-práticas e 100 horas de estágio supervisionado, com terminalidade para Habilitação Técnica de Nível Médio em Radiologia.

#### **n. Do Estágio Supervisionado**

Está previsto no Plano de Curso que o estágio será desenvolvido a partir do módulo I e conta com carga horária total de 400 horas.

Segundo a Comissão de Especialistas a coordenadora de estágio não possui curso na área de Radiologia e sim na área de Enfermagem.

#### **o. Dos Convênios**

A Instituição apresentou convênios para realização de estágios com as seguintes empresas na área: Centro de Diagnóstico Novo Era S/C LTDA, Centro de Exames Médicos, Clínica Gold`ent Odontologia, Upa – Unidade de pronto Socorro de Atendimento.

#### **p. Da nominata**

Consta nos autos especificado em anexo ao Sistema Eletrônico de Informação SEI a relação de professores com total de 04 professores sendo dois com formação na área de Técnico em Radiologia cursando superior na área de Radiologia e dois com formação Superior em Enfermagem.

Segundo a Comissão a direção informou que tem convênio com a Instituição de ensino IESB para colaboradores caso queiram fazer algum curso.

#### **q. Das Vagas**

Há informações no Plano de Curso que pretendem oferecer semestralmente 160 (cento e sessenta) vagas, sendo 40 vagas no período matutino, 40 vagas no período vespertino, 40 vagas no período noturno. As inscrições serão realizadas por meio de inscrição na secretaria geral do Centro de Educação Profissional Gênesis das 08:00 as 22:00 horas.

#### **r. Regimento Escolar**

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes de impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar. Este documento não pode, em nenhum dos seus artigos, contrariar a legislação em vigor sob pena de nulidade.

#### **s. Recomendações de Comissão Verificadora**

A Comissão de Especialistas sugeriu aos gestores melhorias em relação a capacitação com a equipe escolar ampliação de pesquisa de satisfação para melhorar o desempenho do curso e da escola.

#### **t. Considerações dos Gestores da Instituição:**

No dia 11 de maio foi enviado um e-mail da Instituição informando que acatam as sugestões da Comissão de Especialistas.

## **II - VOTO:**

Diante do exposto, vota-se:

- **Renovar a Autorização**, até 31/12/2023 do Curso Técnico em Radiologia com Habilitação Técnica de Nível Médio, pertencente ao Eixo Tecnológico: Ambiente Saúde, oferecido pelo **CEPEG Cursos Profissionalizantes**, localizado na Rua 234, N. 295 Setor Coimbra, Goiânia/GO, a oferecer a Educação Profissional de Nível Médio com 160 vagas anuais.
- **Aprovar** o Plano de Curso de Técnico em Radiologia com 1.600 horas sendo, 1.200 horas teórico práticas e 400 horas de Estágio Supervisionado.
- **Determinar** que a Instituição cumpra as orientações da Comissão de Especialistas.
- **Determinar** que a Instituição amplie o acervo físico da biblioteca.
- **Determinar** que a Instituição amplie o laboratório de informática.
- **Determinar** que a instituição cumpra, no prazo de 120 dias, o previsto no inciso IX do Art. 135 da Resolução CEE/CP N. 03/2018, encaminhando a este Conselho o Alvará da Vigilância Sanitária, por se tratar de item imprescindível à segurança da comunidade escolar.
- **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito no SISTEC/MEC o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe no verso “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

**Júlia Lemos Vieira**

**Conselheira Relatora**

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto da Conselheira Relatora.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LEMOS VIEIRA, Conselheiro (a)**, em 18/06/2020, às 08:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 26/06/2020, às 09:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000013024234** e o código CRC **AB566824**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 201918037003440



SEI 000013024234